

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2024.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO”, que foi devidamente justificado. A locação do imóvel tem como finalidade principal funcionar como um novo espaço para arquivar os processos administrativos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, sendo instalado no prédio o Arquivo Permanente (arquivo morto). Justifica-se ainda a escolha da contratada, em função do imóvel que lhe pertence, pois, suas características de instalação e de localização fazem necessárias à sua escolha, por se tratar de único imóvel que atende a finalidades da Administração Municipal.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam locação de imóvel cujas características de instalações e de localização satisfazem as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e que o locatário do imóvel possui habilitação e qualificações técnicas mínimas para celebrar o contrato, conforme preconizado no Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO” está em conformidade ao disposto no Art. 74, V da Lei Federal nº 14.133/2021; e

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 74, V, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2024**, nos termos descritos abaixo:

- **Objeto:** Locação do imóvel localizado na Rua Professor Francisco de Assis Dias Ribeiro, nº 415-A, Maracujá, Santa Cruz/RN, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cruz no que tange à instalação e funcionamento do arquivo permanente (arquivo morto) a fim de possibilitar a acomodação adequada dos documentos do arquivo permanente da gestão municipal.

- **Contratados(a):** o locador(a) a Sra. Patrícia Reinaldo Dantas de Oliveira Menezes, inscrita no CPF sob o nº 062.617.584-41.

- **Valor Global:** R\$ valor mensal de R\$ 2.458,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), perfazendo o total de R\$ 29.496,00 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais) para 12 meses de locação, para 06 (seis) meses de execução.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente Ato Autorizativo, em atendimento ao preceito do Art. 74, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

Santa Cruz/RN, 17 de outubro de 2024.

Ivanildo Ferreira Lima Filho
Prefeito